

Pauta da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 31/05/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 180/2022, de 25/05/2022, de autoria do **Vereador Diego Saliba** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, realizar a **implementação de lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública do Loteamento Salles Jardins, no Bairro Titanlândia.**

REQUERIMENTO Nº 181/2022, de 25/05/2022, de autoria do **Vereador Everton Matos** – Solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, realizar o **asfaltamento da Rua Irmã Adelaide, perímetro compreendido entre a Rodovia BR 316 e a Rua Padre Salvador Tracaioli.**

REQUERIMENTO Nº 182/2022, de 23/05/2022, de autoria do **Vereador José Idomar (Café)** – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar a **reforma da ponte, localizada no final da Rua Santa Catarina, que faz interligação ao Conjunto Tangarás, bem como acabar com a erosão ao redor da mencionada ponte, objetivando evitar a destruição da massa asfáltica e terraplanagem que sustenta a mesma, localizada no Bairro Santa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 183/2022, de 26/05/2022, de autoria do **Vereador José Idomar (Café)** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a **implantação do Projeto Corpo Saudável no Ginásio Poliesportivo Felipe Matheus Lima Almeida, localizado no Bairro Nova Olinda.**

REQUERIMENTO Nº 184/2022, de 26/05/2022, de autoria do **Vereador Elizeu Franco** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, **autorizar, urgentemente, a liberação de recursos orçamentários necessários para a implantação do sistema de distribuição de água encanada na Comunidade Quilombola São Pedro.**

PROJETO DE LEI Nº 005-A/2022, de 01/04/2022, de autoria do **Executivo Municipal** – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa idosa – FMPI, vinculado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa – CMDPI, órgão paritário, de caráter permanente, articulador, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de valorização, atendimento, defesa e preservação dos direitos individuais e coletivos da pessoa idosa. **Parágrafo Único.** O Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI tem por finalidade a captação, repasse e destinação vinculada dos recursos necessários para subsidiar a política de valorização, atendimento, defesa e preservação dos direitos individuais e coletivos da pessoa idosa, à luz da Constituição Federal e legislações vigentes *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Saúde Assistência Social).*

Ordem do dia: (2ª Parte) Não Há Matéria.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022.



Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo